



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**ATO DA MESA Nº 002/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Autoriza remanejamento de valores entre elementos de despesas distintos da Lei Orçamentária anual (LOA) do Municipal de Santa Luzia/PB.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando que nos termos da LDO 2023, aprovada em 25 de outubro de 2022 e sancionada em 31 de outubro de 2023, no seu art. 5º, a LOA está estruturada até a modalidade de Aplicação, é possível dentro dos mesmos grupos, considerando as dotações orçamentárias, realizar o remanejamento necessário para o equilíbrio do Orçamento desta Casa Legislativa:

01010.1 .31 .2001.2001.3.3.90

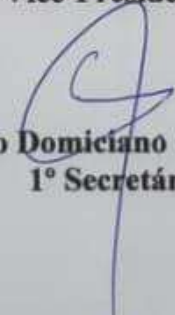
01010.1. .31.2001.2001.3.1.90

**Art. 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 28 de novembro de 2023.

  
**José Amâncio de Lima Netto**  
**Presidente**

  
**José Adeildo Tomaz**  
**2º Vice-Presidente**

  
**Damião Domiciano Galvancio Filho**  
**1º Secretário**